

Compromisso com a causa indígena

1. A Presidência da CNBB, no dia 10 de agosto, divulgou Nota de Repúdio ao artigo publicado na véspera pelo jornal "O Estado de São Paulo" difamando a ação dos missionários do CIMI. Mais quatro artigos foram ainda publicados, distorcendo a verdade dos fatos e mentindo com a intenção de confundir a opinião pública.

2. Neste contexto, reafirmamos o direito das populações indígenas à terra, à própria cultura e ao seu pleno desenvolvimento. A garantia deste direito que deverá continuar a ser salvaguardado na nova Constituição retrata o caráter pluriétnico de nosso País, e em nada limita a devida soberania do Estado Brasileiro sobre as nações indígenas.

3. O CIMI une seus esforços a outras instituições de defesa e promoção do Índio para evitar os danos irreparáveis causados pela exploração de minérios que atenta contra o meio ambiente e a vida das populações indígenas.

4. O que se esconde atrás da escandalosa campanha difamatória contra os missionários do CIMI não é a defesa dos interesses nacionais, como afirma o jornal, mas a ambição das companhias mineradoras, decididas a remover qualquer salvaguarda legal à explora-

ção dos minérios em áreas indígenas.

5. As acusações pretendem impedir que na Constituição sejam incluídas normas de proteção aos territórios indígenas que visam coibir a cobiça das companhias mineradoras. Pretendem eliminar o caso, agora, previsto no Projeto Constitucional de "pesquisa, lavra ou exploração de minérios em terras indígenas, como privilégio da União, quando exigidas por interesses nacional e quando inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno e exploráveis em outras partes do território nacional".

6. A virulência do ataque demonstra a intenção de causar impacto na opinião pública e confundir os constituintes nas vésperas da discussão e votação do substitutivo do deputado Bernardo Cabral.

7. É lamentável que o jornal "O Estado de São Paulo" desrespeitando os princípios fundamentais da moral se tenha prestado a esta campanha, assumindo os interesses das empresas de mineração em detrimento das populações indígenas. É inadmissível o recurso à argumentação difamatória, deturpando fatos, manipulando e forjando documentos, sem escrúpulos, a ponto de acusar os missionários de conspiração contra a soberania e a unidade do País e afir-

mar, de modo gratuito e descabido, que a Igreja pretende vantagens econômicas em sua ação evangelizadora.

8. É necessário, portanto, para restaurar a verdade, tomar imediatas providências a fim de assegurar o direito de resposta e promover, o quanto antes, a responsabilização penal pelas publicações continuadas da matéria difamatória e injuriosa.

9. O que está em questão não é apenas a ação do CIMI, mas a própria sobrevivência das nações indígenas ameaçadas de extermínio e genocídio pela invasão das empresas mineradoras.

É neste sentido que, por razões humanísticas e evangélicas, o Conselho Mundial de Igrejas afirmou em julho de 1982 seu compromisso com os povos indígenas, afastada qualquer pretensão de interferir nos assuntos internos dos países.

10. No momento em que missionários e a própria Igreja são publicamente difamados a Presidência da CNBB renova sua confiança em Deus; reafirma mais uma vez seu compromisso com a causa dos Índios na esperança de que seus direitos sejam plenamente assegurados, pelo voto dos Constituintes, na Carta Magna do Brasil.

Presidência da CNBB